



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE JANEIRO 2019

Concede abono pecuniário de férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, Agente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, abono pecuniário referente a dez dias de férias, do período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018.

Treze (13) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 20/12/2018 a 01/01/2019, conforme Portaria nº 311/2018, restando 07 (sete) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2019.

Miro Mülbeier
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se,
aos 10 de janeiro de 2019.

Lampert
Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA